



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1619, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSTITUI, NO AMBITO DA JUCERJA, COMISSÃO
DE ESTUDOS PARA OS FINS QUE MENCIONA

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no
exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Estudos a seguir indicada, presidida pelo primeiro, que
deverá promover apresentação de minuta de Termo de Referência visando balizar
procedimento de contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra,
para atendimento das atividades da JUCERJA.

- Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral / Profissional Superior de
Registro de Empresas – ID 4349284-3/1
- Maria de Fátima Destri Tenorio – Assessora do Presidente – ID 4280195-8/1
- Rafael Carvalho do Valle – Chefe da Área de Protocolo e Informação de Comércio /
Técnico de Registro de Empresas – ID 4349341-6/1
- Marcos Paulo de Souza Oliveira – Assessor – ID 4326018-7/2
- Erick de Azevedo Meirelles – Técnico de Registro de Empresas – ID 4394344-6/1

Parágrafo Único – os trabalhos serão realizados pelos servidores acima indicados, sem
prejuízo das atividades profissionais que lhes são afetas nos respectivos setores de lotação.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria,
para apresentação de relatório com a proposta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8/2